

AVISO DE ABERTURA N.º 89/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Programa Doutoral Internacional em Neurociências Integrativas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 14 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral Internacional em Neurociências Integrativas:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Neurociências, Biologia, Medicina, Psicologia, Biotecnologia, Física, Engenharia ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea a);

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nos, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

3) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

4) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos da UC na área de Neurociências, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos/as candidatos/as.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

A) Curriculum científico e académico do/a candidato/a [Ponderação 40/100]:

tendo em conta a seguinte fórmula neste critério:

$(0.35 \times \text{classificação de licenciatura}^*) + (0.35 \times \text{classificação de mestrado}^*) + (0.3 \times \text{mérito do curriculum científico}^*)$

Sendo que * é avaliado de zero a vinte (0-20) valores; mestrado integrado multiplicado por 0.7.

Mérito do curriculum científico: Serão consideradas as competências laboratoriais, a experiência de investigação, e a produção científica em áreas relevantes para o Programa.

B) Carta de Motivação [Ponderação 10/100]

C) Carta de Recomendação [Ponderação 10/100]

D) Entrevista [Ponderação 40/100]

Entrevista conduzida por: Professor/as Doutor/as Ana Luísa Carvalho, Cristina Marquez, Joel Arrais e Miguel Castelo-Branco.

Para efeitos da decisão final sobre a aceitação no programa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 4 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$\text{Classificação Final} = (0.4 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.4 \times D)$

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [Ponderação 20/100];

ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 10/100];

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de

livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 50/100];

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 20/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2 - Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];
- 3 - Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7 - Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];
- 9 - Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Luísa Monteiro de Carvalho;
- Cristina Márquez Vega;
- Joel Perdiz Arrais;
- Miguel Sá Sousa Castelo Branco.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site:<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 20 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,